Portaria nº. 542/2018 Porto Velho, 08 de novembro de 2018.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea "g" do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 234/2018/GEAD de 08 de novembro de 2018.

Resolve,

Designar os servidores: **ZIVALDO FERNANDES – Titular**, cadastro nº. 43-4/1, e **EDNALDO PEREIRA DOS SANTOS – Suplente**, cadastro nº. 1236-0/1, para o gerenciamento dos contratos de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM. Conforme abaixo relacionados, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8. 666.
Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término das suas vigências e seus aditamentos:

Nº PROCESSO	1272/2018
EMPRESA	RAZÃO CONSULTORIAS E GESTÃO CONTÁBIL LTDA.
CNPJ	02.758.847/0001-65
Nº. CONTRATO	N° 12/2018
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO PREDIAL E COPEIRAGEM.
VIGÊNCIA	31/10/2018 até 31/10/2019

Os efeitos desta portaria retroagem a 31 de outubro de 2018.

Dê-se ciência, Publique-se
Cumpra-se

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente